

# O conceito de arbitrariedade e o pulo da experiência para a linguagem: o que uma (re)leitura de Saussure pode dizer à Linguística Cognitiva?<sup>1</sup>

---

Maitê Moraes Gil<sup>2</sup>

Doutoranda/Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Aline Aver Vanin<sup>3</sup>

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

**Resumo:** A concepção saussuriana de que o que se acredita ser real corresponde apenas a um construto, e não a um objeto pronto, ilumina os caminhos para os estudos sobre o fenômeno da linguagem. Ao romper com o paradigma ontológico da ligação entre um nome e a coisa por ele representada, o genebrino abre os caminhos para teorias linguísticas subsequentes, em especial aquelas preocupadas com a significação. Neste texto, empreendemos uma leitura prospectiva de Saussure para entender como essa construção do conceito de arbitrariedade pode expandir e delimitar a relação entre experiência e linguagem, aspecto caro à Linguística Cognitiva.

**Palavras-chave:** arbitrariedade; Saussure; Linguística Cognitiva; linguagem.

**Abstract:** Saussure's conception that what is believed to be real only corresponds to a construct, and not to an object in the world, illuminates the paths to the study of the phenomenon of language. By breaking the ontological paradigm of the connection between a name and the thing represented by it, the Genevan professor opens paths for subsequent linguistic theories, especially those concerned with meaning. In this paper, we undertake a prospective reading of Saussure to understand how this construction of the concept of arbitrariness may expand and delineate the relationship between experience and language, a relevant aspect for Cognitive Linguistics.

**Keywords:** arbitrariness; Saussure; Cognitive Linguistics; language.

---

<sup>1</sup> Agradecemos ao Prof. Dr. Valdir do Nascimento Flores pela leitura cuidadosa do manuscrito e pelas valiosas sugestões, que trouxeram mudanças substanciais para esta versão final.

<sup>2</sup> Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<sup>3</sup> Doutora em Linguística também pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2012), atua em estágio pós-doutoral PNPd no laboratório de Processamento de Linguagem Natural (PLN) da Faculdade de Informática da PUCRS.

Recebido em 01 de julho de 2013.

**Résumé:** La conception de ce que l'on croit être réel ne correspond qu'à une construction, pas un objet prêt. Cette conception saussurienne éclaircit les chemins aux études du phénomène du langage. En brisant le paradigme du lieu ontologique entre un nom et la chose représentée par elle, le Genevois ouvre la voie aux théories linguistiques ultérieures, en particulier celles concernées par le sens. Dans cet article, nous avons entrepris une lecture prospective de Saussure pour comprendre comme cette construction de la notion d'arbitraire peut élargir et délimiter la relation entre l'expérience et le langage, un aspect si relevant pour linguistique cognitive.

**Mots-clés:** arbitraire, Saussure, Linguistique Cognitive, langue.

### **Considerações iniciais: o ponto de vista**

Há obras que suscitam diferentes reações ao longo do tempo, imprimindo as suas marcas em teorias subsequentes. O Curso de Linguística Geral (CLG) é, certamente, uma dessas obras que viram referência em determinada área. Desde a sua publicação, em 1916, o CLG tem despertado diversas interpretações, afinal, conforme aponta Normand (2007), “de Saussure, somente podemos fazer leituras pessoais, o que supõe sempre escolhas e interpretações, e, ao mesmo tempo, esquecimentos e reduções” (p.1). Lembramos que isso acontece porque quase tudo o que se tem de Saussure são anotações; o CLG, em especial, é um texto com uma extensa trajetória até a sua publicação: aulas do mestre genebrino, escuta dos alunos, registro dos alunos, leitura tanto dos cadernos quanto das notas do professor por parte dos editores e, finalmente, escrita do CLG.

Dentre as distintas leituras feitas de Saussure, alinhamo-nos à de Claudine Normand, que argumenta que Saussure propôs uma epistemologia da Linguística, uma vez que a maior contribuição do linguista foi sobre como pensar e estudar determinado objeto

(estudo do conhecimento/da ciência) com ênfase na metodologia a ser desenvolvida. Alinhamo-nos, aqui, à leitura defendida por Normand, por entendermos que o genebrino não se preocupou em falar sobre o que é real, mas ao propor que é o ponto de vista que cria o objeto, abriu os horizontes da Linguística e rompeu com o paradigma ontológico predominante nos estudos do significado realizados até então.

Ao preocupar-se em desenvolver uma ciência da língua, Normand (2007) argumenta que Saussure propôs quatro princípios epistemológicos determinantes para os estudos relativos à linguagem. São eles: (i) é o ponto de vista que cria o objeto; (ii) tudo o que está no sentimento<sup>4</sup> dos falantes é fenômeno real; (iii) a língua não é uma nomenclatura, pois é uma forma, e não uma substância; e, por fim, (iv) o que é absoluto é o princípio do movimento da língua no tempo. Esses princípios serão retomados e desenvolvidos ao longo deste artigo. Contudo, faz-se pertinente refletir um pouco sobre o primeiro deles neste momento, uma vez que ele é a base de todos os outros. Essa contribuição de Saussure fica explicitada no trecho: “[...] diríamos que é o ponto de vista que cria o objeto; aliás, nada nos diz de antemão que uma dessas maneiras de considerar o fato em questão seja anterior ou superior às outras.” (CLG 2006 [1916]: 15).

Ao propor que cada ponto de vista cria o objeto de maneira diferente, o mestre genebrino destaca o caráter não apriorístico da

---

<sup>4</sup> Acreditamos que, ao referir-se a “sentimento”, Saussure utiliza um termo do senso comum para dar conta das percepções e intuições do falante.

linguagem, reconhecendo que há abordagens distintas do fenômeno da linguagem. Esse princípio só é possível justamente porque Saussure buscou o estudo da ciência em detrimento à busca pelo real. Isto é, simultaneamente, o rompimento com o paradigma ontológico permite a valorização do ponto de vista e o fato de o ponto de vista criar o objeto fortalece a busca pelo foco no estudo da ciência. Quanto a isso, cabe ressaltar dois aspectos: (a) a concepção de ontologia, em Saussure, está ligada à noção de nomenclatura, pois o mestre rompe com a tradição de que ao objeto está ligado um rótulo pré-estabelecido; (b) a ideia de que aquilo que é real não é simplesmente um objeto pronto no mundo, mas fruto de uma construção. Essas escolhas de Saussure foram fundamentais para o desenvolvimento de uma metodologia Linguística e, por consequência, da Linguística enquanto ciência.

Outra consequência desse argumento e, em especial, do rompimento com o paradigma ontológico, é a noção de arbitrariedade do signo, a qual nos leva ao terceiro princípio. Como foi apresentado anteriormente, Saussure foi contrário à noção de língua como nomenclatura, pois ela supõe ideias preexistentes e uma ligação simples (convencional) entre um nome e a coisa por ele representada. O genebrino refutou a simplicidade dessa ligação entre linguagem e objetos reais no mundo e propôs que o estudo da linguagem deveria centrar-se na língua e, por conseguinte, apenas no que fosse interno a ela.

Essa mudança é uma das proposições de Saussure que gerou efeitos nas teorias linguísticas subsequentes, principalmente, naquelas preocupadas com o estudo do significado. Até mesmo as teorias mais recentes, quase em um século posteriores ao mestre genebrino, parecem poder estabelecer relações com essa mudança de posicionamento teórico. Diante disso, buscaremos desenvolver uma reflexão, ao longo deste artigo sobre a seguinte questão: como a construção feita por Saussure do conceito de arbitrariedade pode expandir e delimitar a relação entre experiência e linguagem na Linguística Cognitiva?

Este artigo propõe, então, uma leitura prospectiva de Saussure: não se pretende comparar Saussure à Linguística Cognitiva (LC), nem tentar encontrar a arbitrariedade na LC. Busca-se, antes disso, por meio da leitura de Saussure, ampliar uma discussão fundamental para a LC, a saber: como se dá a transposição da experiência para a linguagem?

Para que seja possível desenvolver essas questões, iniciaremos por apresentar – de forma breve – alguns pressupostos básicos da LC, uma vez que algumas ideias iniciais sobre as contribuições saussurianas de rompimento com o paradigma ontológico já foram mencionadas. Após essa introdução às noções centrais da LC, será possível retomar a construção do conceito de arbitrariedade em Saussure e estabelecer reflexões sobre a relação entre experiência e linguagem na LC.

A LC é uma abordagem linguística que enfatiza o papel da cognição humana em diferentes aspectos da linguagem. De acordo com Evans e Green (2006: 5), uma razão importante que leva os linguistas cognitivos a estudarem a linguagem é a suposição de que ela reflete padrões do funcionamento cognitivo, uma vez que a linguagem é vista, por essa abordagem, como sendo interligada e regida por princípios cognitivos gerais, e não como uma faculdade autônoma das outras habilidades cognitivas. A linguagem é, também, para a LC, estruturada a partir da experiência do indivíduo e do meio cultural do qual ele faz parte. Essa visão contraria o que argumentam teorias mais formalistas, que postulam a existência de um mundo concebido *a priori* e o potencial da língua de descrever esse mundo. Para a LC, a realidade percebida pelo homem está condicionada ao modo como ele a interpreta, isto é, à sua experiência. Não se trata, no entanto, de uma visão subjetivista; há uma realidade externa com a qual o homem se depara. Contudo, “as partes dessa realidade externa às quais temos acesso são, em grande parte, limitadas pelo nicho ecológico ao qual estamos adaptados e pela natureza de nossa corporeidade” (Evans; Green 2006: 48). Diante disso, a experiência, ao mesmo tempo expande e delimita o significado. Há, na LC, portanto, uma motivação para o significado – a experiência –, mas é necessário pensarmos sobre a maneira como se dá o “pulo” da experiência para a atualização/delimitação linguística.

Geeraerts (2006: 2) salienta que a LC não é uma teoria única da linguagem, mas, sim, uma estrutura flexível que reúne pesquisas

ligadas por uma perspectiva comum. Para o autor, enquanto as teorias linguísticas tendem a ser como ilhas – cada quadro teórico formando uma entidade conceptual e sociológica isolada –, a LC mais parece um arquipélago. É importante abordar, mesmo que de forma sucinta, os aspectos que agrupam as ilhas desse arquipélago.

Em um artigo publicado em 1990, George Lakoff defendeu que os estudos da LC caracterizam-se por dois compromissos estruturadores: o Compromisso da Generalização e o Compromisso Cognitivo. Os dois compromissos, para o autor, são o ponto de partida de toda abordagem que objetive ser linguístico-cognitiva (Lakoff 1990: 40-43). O Compromisso da Generalização visa à caracterização dos princípios gerais que orientam todos os aspectos da linguagem humana. Embora os linguistas cognitivos reconheçam que, em alguns momentos, o tratamento individualizado a áreas como sintaxe, semântica e fonologia é adequado para fins específicos, eles defendem que esses “módulos” da linguagem não são organizados de maneira significativamente divergente. Diante disso, o Compromisso da Generalização assume que os postulados em uma área de estudos da linguagem – morfologia, sintaxe, semântica etc. – devem estar em sintonia com os postulados das demais áreas. O Compromisso Cognitivo, por sua vez, representa a visão da LC de que os princípios que regem o funcionamento da linguagem humana devem ser psicologicamente plausíveis e devem estar em consonância com os pressupostos e achados de outras áreas das ciências cognitivas, tais como a Psicologia, a Neurologia e a Inteligência

Artificial. Como afirma Oliveira (2010: 26), esses dois compromissos são resultado da concepção defendida pela LC de não-autonomia da linguagem, visto que o primeiro “deriva de uma visão não-modular da linguagem, na qual todos os componentes estão interligados num *continuum*” e o segundo “advém da premissa de não-autonomia da linguagem frente a outras capacidades cognitivas”.

Ainda sobre os pressupostos da LC, é pertinente retomarmos o trabalho de Silva (1997), uma vez que o autor procura, ao apresentar a LC, relacioná-la a outras duas teorias linguísticas: o estruturalismo e o gerativismo. Para Silva (1997), a abordagem cognitiva rejeita, entre outros, os postulados a seguir:

a separação entre conhecimento "semântico" (ou "linguístico") e conhecimento "enciclopédico" (ou "extra-linguístico"), fundamentada no postulado da existência de um nível estrutural ou sistêmico de significação linguística (relativamente ao qual se considera que se podem e devem definir e analisar as categorias linguísticas), distinto do nível em que o conhecimento do mundo está associado às formas linguísticas; o *postulado saussureano da arbitrariedade do signo linguístico*; a afirmação da discrição e homogeneidade das categorias linguísticas; a ideia de que a linguagem é gerada por regras lógicas e por traços semânticos "objectivos"; a tese chomskyana da autonomia e da não-motivação semântica e conceptual da sintaxe. (grifos nossos) (Silva 1997: 2-3)

Pode-se observar, contudo, que, ao desenvolver essa relação com o objetivo de diferenciar a abordagem cognitiva das anteriores, Silva (1997) parece misturar alguns conceitos, não diferenciando as contribuições de Saussure daquelas propostas pelo estruturalismo. Além disso, o autor justifica a suposta incompatibilidade entre a LC e



a arbitrariedade do signo exclusivamente por assumir que a arbitrariedade é fruto do princípio de autonomia da linguagem – o qual seria contraposto pelos compromissos já citados. Parece-nos, no entanto, que essa relação não é tão direta em Saussure quanto pode ser no estruturalismo, uma vez que a noção de elementos extralinguísticos, para o mestre genebrino, é mais ampla e se refere apenas àquilo que não influencia o sistema. Diferentemente do estruturalismo, por exemplo, no CLG assume-se que “a coletividade é necessária para estabelecer os valores cuja única razão de ser está no uso e no consenso geral: o indivíduo, por si só, é incapaz de fixar um que seja” (p.132). Isso possibilita que, no sistema de signos proposto por Saussure, haja lugar para elementos como a interação (coletividade), fazendo com que o signo não seja jamais o mesmo duas vezes, o que parece não corroborar o princípio de autonomia da linguagem radical presente no estruturalismo. A ausência de uma discussão mais aprofundada que sustentasse a afirmação de Silva (1997) sobre a incompatibilidade descrita pode ser, então, um indício de uma leitura superficial da noção de arbitrariedade desenvolvida pelo linguista suíço.

Mais recentemente, em uma mesa-redonda sobre LC e a tradição funcionalista, Castilho (2011), novamente para definir a abordagem cognitiva, vale-se da afirmação de que, muitas vezes, essa área é definida pelo o que não é. Em seguida, a fim de justificar a sua posição, o autor cita o mesmo trecho de Silva (1997) apresentado acima, sem, mais uma vez, elaborar uma discussão sobre a

incompatibilidade apresentada. Enfim, nas raras situações a que tivemos acesso em que é proposta uma relação entre a noção de arbitrariedade e os pressupostos da LC, não se desenvolve uma reflexão aprofundada sobre como a construção de Saussure do conceito de arbitrariedade pode expandir e, ao mesmo tempo, delimitar a relação entre experiência e linguagem na LC. Isso justifica, portanto, a pertinência de se propor tal discussão neste artigo.

A percepção de que a noção de arbitrariedade não foi suficientemente delimitada nesses trabalhos pode ser reforçada pela seguinte consideração de Salomão (2010) sobre a relação da arbitrariedade com a LC:

Saussure falava de um ponto de vista totalmente diferente: a arbitrariedade referida no texto do *Cours* é exemplificada pela comparação entre os significantes de lexemas que, em diversas línguas, corresponderiam, supostamente a um mesmo significado. Se é disso que se trata, não há contestação possível, até porque não é disso que falamos. Aqui, falamos sobre cognição linguística e sua relação com outras experiências cognitivas e com a materialidade biológica da qual toda experiência emerge. Nestes termos, a cognição linguística é motivadíssima: pela evolução biológica, pela neurobiologia, pela história da língua, pela própria língua como sistema emergente sincronicamente, pela situação discursiva, pelas intenções e restrições de que é portador o sujeito que fala (ou que interpreta)... Um oceano de motivações! (Salomão 2010: 201)

No trecho acima, mesmo o conceito de arbitrariedade não estando ainda em total consonância com o que foi desenvolvido por Saussure – o qual será abordado na próxima seção –, um aspecto importante é acrescentado à discussão: o ponto de vista. É provável

que uma leitura prospectiva de Saussure aponte algumas possibilidades de compreensão para a própria LC. É essa leitura que será proposta a seguir.

### **Uma leitura prospectiva de Saussure**

Uma vez que uma fragilidade identificada nas tentativas de sistematização sobre a noção de arbitrariedade do signo e os pressupostos da LC foi uma leitura superficial de Saussure, faz-se necessário aprofundar esse conceito antes de dar seguimento à presente argumentação. Na tentativa de definir a unidade de análise linguística, Saussure propõe o conceito de signo. Esse é formado pela relação entre um significante (conceito) e um significado (imagem acústica), os quais não existem isoladamente. A essa noção, o linguista acrescenta duas características primordiais: a arbitrariedade do signo e o caráter linear do significante. Sobre a primeira delas, o CLG apresenta a afirmação de que “o laço que une o significante ao significado é arbitrário ou então, visto que entendemos por signo o total resultante da associação de um significante com um significado, podemos dizer mais simplesmente: *o signo linguístico é arbitrário*” (grifos no original) (CLG 2006 [1916]: 81). Não há, portanto, nenhuma relação natural e preexistente entre a ideia de “mar” (o significado), por exemplo, nem como ele se constitui na realidade, e a imagem acústica m-a-r (o significante). Vale ressaltarmos, aqui, que há, em Saussure, a noção de convencionalidade, mas que ela não se aplica ao

signo, mas ao sistema (língua): “Com efeito, todo meio de expressão aceito numa sociedade repousa em princípio num hábito coletivo ou, o que vem a dar na mesma, na convenção” (CLG 2006[1916]: 82).

Sobre o termo “arbitrário”, Bouquet (1997) afirma que ele se refere a duas relações bem distintas: uma interna ao signo e outra sistêmica. O autor argumenta que

Se o mesmo termo, *arbitrário*, é capaz de recobrir as duas relações, é nessa medida que ele se refere, nos dois casos, a uma realidade transversal a essas relações: a que postula a tese da *generalidade do específico*, em outras palavras, a realidade de uma língua se define, quanto a essas duas relações, como sendo diferente das outras línguas. Em outros termos: **arbitrário** significa estritamente, num caso como no outro, *contingente a uma língua* - sendo que essa contingência, na perspectiva interna da dita língua, é uma *necessidade*. (grifos no original) (Bouquet 1997: 234)

A partir das implicações apontadas por Bouquet (1997) do conceito de arbitrariedade formulado por Saussure, podemos destacar três aspectos: (i) o rompimento com o paradigma ontológico; (ii) o princípio da generalidade no específico; e (iii) o princípio do necessário e contingente. Quanto ao primeiro aspecto, como já foi discutido anteriormente, ele destaca o caráter não apriorístico da linguagem. No que tange ao segundo aspecto, podemos defini-lo como um princípio que reconhece uma gramática geral (tanto universal em seu princípio, quanto transversal aos mecanismos da língua), e, simultaneamente, argumenta que tudo o que pode ser concebido como “sentido” (“significação”/“conceito”) é um objeto construído pelo sistema da língua, um objeto específico a uma língua

específica. Sobre o terceiro aspecto, é possível afirmar que ele aponta o arbitrário como contingente a determinada língua, enfatizando que, diante das diferenças entre as línguas, essa contingência é necessária.

Há, portanto, dois níveis de arbitrário. O primeiro grau do arbitrário pode ser entendido a partir de afirmação de que “o significante é imotivado, isto é, arbitrário em relação ao significado, com o qual não tem nenhum laço natural na realidade” (CLG 2006[1916]: 83). Para Bouquet (1997), o arbitrário interno do signo pode, ainda, ser considerado a partir de três pontos de vista distintos: (i) tomando por objeto primeiro o significante (tal significante é arbitrário para tal significado); (ii) tomando por objeto primeiro o significado (tal significado é arbitrário para tal significante); (iii) tomando por objeto primeiro a própria relação (a relação entre tal significante e tal significado é arbitrária).

O segundo grau é o do arbitrário sistêmico do signo, “relativo ao ‘corte’ realizado por um signo na substância à qual ele dá forma” (Bouquet 1997: 235). Sobre essa substância, cabe lembrar que, em relação à constituição do signo, está no CLG que se trata de “o ‘pensamento-som’ implicar divisões e de a língua elaborar suas unidades constituindo-se entre duas massas amorfas” (CLG 2006[1916]: 131), sendo elas as ideias confusas e o plano não menos indeterminado dos sons. Esse nível do arbitrário, assim como o primeiro, é subdividido. Ele engloba dois fatos arbitrários distintos: o arbitrário do sistema fonológico e o arbitrário do sistema semântico.

A arbitrariedade do signo em todos os seus níveis, então, possibilita que o autor rompa com a ideia da língua como nomenclatura e, conseqüentemente, com o paradigma ontológico. Desta forma, Saussure define a língua como um sistema de signos e diz que “necessário se faz estudar a língua em si” (CLG 2006[1916]: 24) para formular adequadamente o problema semiológico do objeto da Linguística.

Ao posicionar-se contra esse paradigma ontológico da língua – de que a um objeto estaria associado um nome específico –, Saussure também desobriga as ciências da linguagem a adotar uma posição objetivista, o que constituiria um realismo ingênuo. O que de fato se pode assumir é uma visão arbitrária de realidade, isto é, em que a forma como o sistema linguístico organiza e conceptualiza um signo depende da realidade que esse molda. Note-se que essa concepção se constitui como uma visão ontológica distinta, posto que não se trata mais da correspondência nome-objeto, mas de uma relação ainda mais profunda, que é acarretamento do rompimento saussuriano: a da ligação entre língua e experiência. É a partir das interações no mundo que se pode construir perspectivas sobre a realidade, e é por meio da língua que esses pontos de vista emergem.

Não se afirma, no entanto, que há uma realidade pronta, e isso é fundamental para a discussão aqui proposta, pois permite que a LC considere uma realidade – que é diferente daquela associada à língua como nomenclatura – sem que, para isso, contrarie a noção de arbitrariedade proposta por Saussure. Assim como as bases da LC

apontam, há uma realidade experienciável, a partir da qual é possível moldar uma realidade interna. Em outras palavras, para a LC, a constituição da realidade depende da forma como a delimitamos. Pelo simples fato de não ser possível escapar da própria condição cognitiva, não é possível ter uma visão objetiva, integral, do mundo; só podemos estabelecer o que acreditamos a respeito de dado objeto dentro de um recorte dessa realidade (Vanin 2012: 51). Dentro de uma comunidade de fala, esse recorte acaba tornando-se uma realidade intersubjetiva por meio das interações que o constituem, em que as crenças compartilhadas suportam certas visões de mundo semelhantes, de modo que seus valores semânticos sejam compreendidos por todos. E isso parece ter suporte já em Saussure, muito tempo antes, quando demonstra ter consciência de que o fato social pode criar um sistema linguístico: como já mencionamos, o valor do signo linguístico só se dá por interferência da coletividade.

A relação sentido e referência, portanto, parece ser indissociável, já que a linguagem molda a realidade:

[...] a linguagem ajuda a construir um conjunto de modelos que traduzem uma realidade que sabemos existente, aceitando simultaneamente que o produto dessa modelização não se restringe ao linguístico, mas é qualquer coisa que faz a ponte entre a língua e uma realidade a ela exterior (Teixeira 2001: 133).

Quanto a essa afirmação, há dois pontos que gostaríamos de discutir. O primeiro, de caráter mais específico, é que essa referência não se baseia em um objeto concreto, mas em um signo imaterial,

conceitual. Em Saussure, temos o famoso exemplo dos dois expressos “Genebra-Paris, das 8h45 da noite” para explicitar o problema das identidades e das unidades. Diz o linguista: “aos nossos olhos, é o mesmo expresso, e no entanto, provavelmente, locomotiva, vagões, pessoal, tudo é diferente” (CLG 2006[1916]: 126). Nesse caso, temos unidades materiais diferentes para uma mesma identidade. Assim, mesmo que nesses expressos todos os seus elementos sejam diferentes, eles continuam a ser tomados como o mesmo expresso (mesmo que partam com vinte e quatro horas de diferença). Saussure defende que isso ocorre “porque a entidade que constitui não é puramente material; funda-se em certas condições a que é estranha sua matéria ocasional, por exemplo sua situação relativamente às outras [...]” (CLG 2006[1916]: 126). Por isso, em consonância com os pressupostos da LC, que sustentam que a língua reflete um sistema conceptual e que, por isso, “é um sistema simbólico” (Evans; Green 2006: 476), o referente só pode ligar-se à realidade experienciada e moldada em nosso sistema cognitivo-conceptual. Assim como o linguista genebrino, a LC assume que a identidade linguística está fundamentada nas propriedades e condições das realizações; contudo, em diferentes situações, o mesmo rótulo linguístico não garante a mesma identidade (posto que ela não depende, somente, de sua realização material). Desse modo, tanto conceitos concretos, como MESA, quanto abstratos, como AMOR, dependem de uma construção, moldada por essa realidade experienciável. É importante ressaltar, no entanto, que essa construção acontece no nível conceitual, o que,



portanto, não opõe a visão da LC à noção de que as relações internas e sistêmicas do signo são arbitrárias. Essa noção poderia, inclusive, ajudar a LC a pensar sobre como acontecem a seleção e a atualização linguísticas dos conceitos construídos a partir da experiência do indivíduo no mundo.

O segundo ponto a ser explicitado, mais geral, é contrário à ideia de que o signo só se referiria ao que é linguístico. Ora, haja vista que a atribuição de sentido decorre da coletividade, e nunca do indivíduo isoladamente, se não se fizer referência a uma realidade que se elabora por intermédio de outros sujeitos, o signo linguístico simplesmente não pode existir da maneira como o concebemos. Segundo o CLG (2006[1916]: 132),

[...] é uma grande ilusão considerar um termo simplesmente como a união de certo som com um certo conceito. Defini-lo assim seria isolá-lo do sistema do qual faz parte; seria acreditar que é possível começar pelos termos e construir o sistema fazendo a soma deles, quando, pelo contrário, cumpre partir da totalidade solidária para obter, por análise, os elementos que encerra.

Por isso, se pode dizer que o caráter arbitrário do signo linguístico, tanto sob a ótica saussuriana como sob a da LC, não reside apenas na relação significante/significado, mas também na forma como o sistema linguístico lida com a realidade que elabora (e não com uma realidade pronta). O conceito de arbitrariedade elaborado por Saussure ajudaria, então, a LC na reflexão sobre a atualização linguística dos conceitos construídos a partir da experiência da realidade.

Outra característica importante da arbitrariedade em Saussure é o fato de que ela pode ser absoluta ou relativa ao sistema. O linguista argumenta que dez e nove, por exemplo, são signos imotivados; contudo, **dezenove** não o é da mesma forma. Sobre essa característica, deve-se enfatizar que a arbitrariedade é absoluta também em relação ao sistema, o que possibilita a ideia de que há um *continuum* entre o totalmente imotivado e o motivado pelas regras de construção. As arbitrariedades relativas, portanto, implicam regularidades na língua, uma vez que indicam o que pode e o que não pode ocorrer na realização linguística.

Resta, ainda, uma consideração importante a ser feita sobre o papel da arbitrariedade na teoria saussuriana: é ela que sustenta a noção de valor ou, como argumenta Gadet (1996: 66), “o valor é uma consequência da arbitrariedade do signo”. As relações internas e sistêmicas do signo, discutidas até aqui, são fundamentais para estabelecer o seu valor, visto que o princípio básico é que se deve partir do todo para chegar à especificidade, e não começar pelas unidades para formar um sistema. Dessa maneira, Bouquet (1997) chama a atenção para a complexidade da teoria do valor, que é, simultaneamente, unificada (visto que o fenômeno que ela reflete é concebido como unitário) e complexa (pois coordena dois fatos complexos). Os dois fatos por ela coordenados são, respectivamente, o valor *in absentia*, que faz corresponder a teoria do valor e a teoria do arbitrário, e o valor *in praesentia*, o qual associa o valor

proveniente do arbitrário da língua a um valor proveniente do fato sintagmático (fala).

O valor *in absentia* deriva do arbitrário e dá conta de cinco fatos pertencentes tanto ao arbitrário interno do signo quanto ao arbitrário sistêmico. A primeira categoria corresponde ao valor interno do signo, o qual pode ser considerado em três pontos de vista (assim como o arbitrário interno do signo): (i) o significante responde pelo seu significado, logo, o significado é o valor desse significante; (ii) significado responde pelo seu significante, então, o significante é o valor desse significado – esse valor é uma consequência da abstração teórica que coloca o signo como díade; (iii) significado e significante respondem mutuamente um pelo outro; ou seja, o significante e o significado são simultaneamente o valor um do outro. Já o valor sistêmico, segunda categoria do valor *in absentia*, compreende o valor sistêmico fonológico e o valor sistêmico semântico. O valor é visto, neste caso, como a contrapartida dos termos coexistentes no sistema.

A palavra é tomada como um conjunto isolado e absoluto. Interiormente, ela contém a imagem auditiva que tem por contrapartida um conceito. E eis o paradoxo, em linguagem baconiana “a caverna” que contém uma armadilha: é que a significação, que nos parece como a contrapartida da imagem auditiva, é no entanto a contrapartida dos termos que coexistem na língua. (Bouquet 1997: 262)

É fundamental entender que a teoria saussuriana do valor pressupõe que os dois tipos de relações de valor *in absentia* (as internas e as sistêmicas) são indissolúveis e são entendidas como transversais à língua.

O valor *in praesentia*, por sua vez, surge da relação sintagmática, ele “abrange tudo o que a sintaxe estuda na linguagem” (Bouquet 1997: 269). Pode-se dizer que, enquanto o valor *in absentia* surge da língua, o valor *in praesentia* surge da fala. O valor interno e o valor sistêmico precisam se unir para originar o fato do valor *in absentia* (indivisível na consciência do sujeito falante). Esse, por sua vez, deve se unir com o fato do valor proveniente da sintagmação (*in praesentia*) para construir, por fim, o valor semântico.

Diante da complexidade da teoria do valor, o sentido, para Saussure, ganha um papel central. Ele não se situa em um nível de análise linguística; pelo contrário, para o linguista, o valor instaura o sistema. Trata-se, portanto, de um fato transversal às unidades da língua, por assumir que o axioma da generalidade do específico define esse objeto semântico como um objeto concreto, transversal ao conjunto de níveis de análise linguística (Bouquet 1997: 244). Desse modo, o fato semântico “implica, em sua essência, uma abordagem global” (Bouquet 1997: 252), ou seja, uma gramática geral, que tem como princípio básico o axioma mencionado. O que pode ser concebido como “sentido” (“significação”/“conceito”) é um objeto construído pelo sistema da língua, um objeto específico a uma língua específica. A esse objeto “sentido”, transversal de uma gramática unificada, corresponde uma teoria do valor.

Essa constatação de Bouquet (1997) de um fato resultante da arbitrariedade do signo nos remete diretamente ao que a LC vem defendendo como uma abordagem para uma gramática cognitiva, na

qual o sentido também é central. Assim, ao romper com o paradigma ontológico, Saussure traz o princípio da generalidade no específico, que é similar ao aplicado à teoria da Metáfora Conceptual, por exemplo: a partir de uma generalização acerca de determinadas experiências, conceitos específicos são formulados. Por exemplo, a experiência com calor pode levar a inúmeras analogias com conceitos abstratos, como ocorre com o da RAIVA. De um mapeamento com aspectos relacionados ao conceito de CALOR, emerge a metáfora conceptual RAIVA É UM FLUIDO QUENTE EM UM RECIPIENTE, a partir da qual se originam inúmeras expressões linguísticas: “ferver de raiva”; “explodir de raiva”; “estar vermelho de raiva”. Pode-se incluir aqui, ainda, o princípio saussuriano do contingente e necessário, que também pode trazer luz à jornada cognitivista. Ao mesmo tempo em que sujeitos do mundo todo formulam determinadas metáforas porque têm experiências corporais semelhantes (por exemplo, a grande maioria dos corpos é capaz de perceber calor e, por isso, estabelece mapeamentos semelhantes para determinadas abstrações: RAIVA - CALOR; AMOR - CALOR, etc.), alguns conceitos são culturalmente definidos ou, ainda, criativamente especificados. Nesse sentido, o processo de elaboração de mapeamentos metafóricos (e metonímicos) é generalizado, mas os elementos usados para dar forma aos produtos desses processos é que podem variar de maneira contingente.

Retomando o Compromisso da Generalização apresentado anteriormente, postula-se que a gramática é simbólica por natureza,

no sentido de que há “um pareamento entre uma estrutura semântica e uma estrutura fonológica, tal que uma deve evocar a outra” (Langacker 2008: 5). Nessa afirmação à teoria saussuriana, Langacker defende que a gramática está interessada em como tais elementos combinam-se de modo a formarem expressões complexas. Em linhas gerais, o que se leva em conta é como elementos que constituem a realização linguística – lexicais, morfológicos, sintáticos, fonéticos etc. – são organizados de modo a desencadear determinado sentido. O aspecto semântico é, então, o princípio geral que orienta os demais aspectos da linguagem. Na perspectiva do campo investigativo da Gramática Cognitiva (e, mais recentemente, no da Gramática das Construções), assume-se, entre outras coisas, que “a gramática é uma rede de construções; portanto, postula-se uma continuidade básica entre sintaxe e léxico, calcada no uso linguístico” (Salomão 2009: 22), e esse uso só pode ser organizado e guiado por relações de sentido.

Encontramos semelhanças nesse posicionamento com o panorama traçado por Bouquet (1997), quando ele esmiúça as relações envolvidas na constituição do valor semântico em Saussure. Ao tratar do objeto semântico, o estudioso demonstra que sintaxe e léxico estão indissolivelmente ligados, e são, também, os planos generativos simultâneos do fato semântico da língua. Assim, a relação entre o valor *in absentia* e o valor *in praesentia*, os quais constituem o valor semântico, indica, na verdade, que língua e fala são indissociáveis, como argumenta Bouquet (1997). A partir disso, assumimos que o individual e o coletivo (uso) desempenham um

papel importante na linguagem. O uso mostra-se fundamental, em especial, pois os signos são “indissociavelmente sociais e arbitrários, sem encontrar garantia nem na natureza nem na razão, mas unicamente no uso”, ou seja, “fala-se assim porque falava-se assim antes, não há outra justificação” (Normand 2009: 139). De modo similar, observamos que, no campo investigativo da perspectiva cognitiva, é o significado que rege a composição linguística de um modo geral.

A fim de concluir a discussão proposta por este artigo, cabe lembrarmos que o uso se dá pelo sujeito falante e que a teoria de Saussure é uma teoria do sujeito falante, “cuja atividade se é obrigado a supor na escolha das unidades (*in absentia*) e em sua combinação (*in praesentia*)” (Normand 2009: 131). Em outras palavras, já início do século XX, Saussure apontava de modo perspicaz o papel fundamental das interações dos sujeitos falantes na construção de sentidos na língua. A LC parece retomar e reconhecer esse papel, pois também se centra no sujeito falante, contudo com um foco especial em uma cognição corporificada, ou seja, cognição baseada na experiência. Tendo em vista o argumentado até aqui, defende-se que o conceito saussuriano de arbitrariedade parece iluminar as reflexões delineadas pela LC sobre a atualização/delimitação linguística dos conceitos construídos a partir da experiência, apesar dos anos que separam esses dois campos teóricos.

## Considerações finais: o pulo da experiência para a linguagem

Ao emprendermos uma leitura prospectiva das noções saussurianas – em especial a da arbitrariedade e seus reflexos –, encontramos elementos que podem iluminar reflexões propostas pela LC. No quadro que delineamos neste texto, pudemos perceber que alguns fundamentos da Linguística moderna, desenhados no CLG, são retomados, de certa forma, pela LC. Entre esses, o conceito de arbitrariedade pode ser referido como uma hipótese para explicar a transposição da experiência para o linguístico.

Vimos que leituras superficiais do *Cours* geraram afirmações como a de Teixeira (2001): “[...] talvez para as ciências da linguagem seja de alguma utilidade tentar cicatrizar a tesourada que Saussure deu ao laço que unia ‘a coisa e o nome’.” (Teixeira 2001: 143). Parece, com isso, que, apesar de argumentar em favor da relação sentido-referência e de equipará-la a pressupostos saussurianos, o autor equivoca-se ao não entender que as supostas oposições (língua/fala, significante/significado etc.) feitas pelo linguista são, antes de tudo, metodológicas. Nossa afirmação é corroborada pelo fato de Saussure, ao apresentar essas noções por muitos tomadas como opostas, não ter declarado que há uma oposição real, nem designá-las de maneira hierárquicas.

Tal constatação se sustenta, também, nos fundamentos da ideia de valor, conforme Saussure. Como vimos, o rompimento ontológico promovido pelo mestre genebrino ocorre pelo fato de não reconhecer



o caráter apriorístico da relação nome e objeto: o valor desse objeto é construído *in absentia* e, sobretudo, *in praesentia*. Essa construção ocorre de maneira semelhante àquela compreendida pelo experiencialismo defendido pela LC, e esse é o posicionamento ontológico para o qual as teorias sob esse escopo se voltam. Essa atitude abre portas para o questionamento, inclusive, da ideia de que há objetos prontos no mundo, indicando que não é possível ligar previamente nome a uma coisa específica. A LC, assumindo uma postura contrária à objetividade, está em consonância com esse questionamento de uma realidade "pronta" e instaura seus pressupostos a partir de um perspectivismo assumidamente corpóreo, isto é, de pontos de vista elaborados pela experiência. Parece, por fim, que os pressupostos da LC não negam a noção de arbitrariedade – como já se afirmou – e, quando foi dito o contrário, a causa pode ter sido a falta de um delineamento mais claro do ponto de vista adotado tanto por Saussure quanto pela abordagem cognitiva.

Isso posto, a noção de arbitrariedade do signo parece ajudar a entender a transposição da experiência para o fato linguístico, e a compreensão desse movimento a partir de uma leitura prospectiva de Saussure ilumina também o entendimento e a delimitação teórica da própria LC. Com isso, estão implicados também os seus reflexos, tais como as relações de significação entre signos e a noção de valor semântico e suas relações internas. Desta última, destacamos uma ligação possível entre valor *in absentia* e a tese simbólica, por se identificar as relações entre elementos fonológicos e semânticos, e

também o valor *in praesentia*, por se entender que o significado se constrói (e se estabiliza) sintagmaticamente, pelo uso, e, portanto, pela interação (isto é, pela “coletividade”) – o que é base para uma gramática (cognitiva) das construções.

De maneira geral, pudemos observar um diálogo profícuo entre a herança Saussuriana e os fundamentos da LC. Se há oposições, essas são de caráter metodológico, apenas – atitude requerida em qualquer área que se proponha a uma análise de seu objeto de estudo – lembrando, é claro, que “é o ponto de vista que cria o objeto”. O que se entende é que o foco de estudo desse objeto – neste caso, a língua – toma caminhos diferentes nessas duas abordagens. Podemos afirmar, sem receio, que os registros das palavras de Saussure ecoam na perspectiva cognitiva, e essa os toma com o intuito de investigar não a língua em si, mas o caráter conceptual do sistema cognitivo que se materializa na realização linguística.

### Referências bibliográficas

- BOUQUET, Simon. 1997. Introdução à leitura de Saussure. São Paulo, Cultrix.
- CASTILHO, A.T. de. 2011. Representações das categorias cognitivas e sua diacronia: Interface Linguística cognitiva – Linguística histórica. In: *Filol. linguíst. port.*, n. 13(1), p. 63-87.
- EVANS, V.; GREEN, M. 2006. *Cognitive Linguistics: an introduction*. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- GEERAERTS, D. 2006. Introduction: a rough guide to Cognitive Linguistics. In: GEERAERTS, D. (org.). *Cognitive Linguistics: basic readings*. Berlin: Mouton de Gruyter.
- GADET, F. 1996. *Saussure, une science de la langue*. Paris: PUF.
- \_\_\_\_\_. 2008. The invariance hypothesis: is abstract reason based on image-schemas?. *Cognitive Linguistics*, n. 1, v.1, p. 39-74, 1990.
- LANGACKER, Ronald W. 1990. *Cognitive grammar: a basic introduction*. New York: Oxford University Press.
- LANGACKER, Ronald W. 2008. *Cognitive grammar: a basic introduction*. New York: Oxford University Press.

- NORMAND, C. 2007. *Saussure: une épistémologie de la linguistique*. Trad.: Daniel Costa da Silva. Atlas de Colóquio, Séoul.
- \_\_\_\_\_. 2009. *Saussure*. São Paulo: Estação Liberdade.
- OLIVEIRA, A. F. S. de. 2010. *Subsídios da Semântica Cognitiva para a disposição das acepções nos learner's dictionaires*. 232f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Instituto de Letras, UFRGS, Porto Alegre.
- SALOMÃO, M.M.M. 2010. Entrevista com Margarida Salomão. In: *Revista Investigações*, vol. 23, n.2.
- \_\_\_\_\_. 2009. "Teorias da linguagem: a perspectiva sociocognitiva". In: MIRANDA, N.S.; SALOMÃO, M.M.M. *Construções do português do Brasil: da gramática ao discurso*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- SAUSSURE, F. de. 2006 [1916]. *Curso de Linguística Geral*. Cultrix: São Paulo.
- SILVA, A. S. da. 1997. "A Linguística Cognitiva: uma breve introdução a um novo paradigma em linguística". In: *Revista Portuguesa de Humanidades*, vol. I (1-2), 59-101.
- TEIXEIRA, J. 2001. "Referente/Significado: O erro de Saussure". In *Revista Portuguesa de Humanidades*, Vol. 4-1/2-2000, Faculdade de Filosofia da U.C.P.: Braga, pp 125-146.
- VANIN, A.A. 2012. *À flor da pele: a emergência de significados de conceitos de emoção*. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Letras. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.